

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.683, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 1.170, de 21 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 97, Seção 2, p. 31, de 22 de maio de 2020, referente ao Processo nº 00190.103715/2020-85.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.690, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.754, de 21 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 162, Seção 2, pgs. 49 e 50, de 22 de agosto de 2019, que tem por último ato a recondução efetivada por via da Portaria CRG nº 1.171, de 21 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 97, Seção 2, p. 31, de 22 de maio de 2020, referente ao Processo nº 00190.108083/2019-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 211, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0008011/2020-68, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 30 de novembro de 2020, a requisição do Promotor de Justiça do Estado de Rondônia FERNANDO HENRIQUE BERBERT FONTES para atuar, até o dia 10 de janeiro de 2021, como membro auxiliar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 212, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0008529/2020-50, resolve:

Art. 1º Requisitar a servidora CLÁUDIA LEANDRA RABELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto à Assessoria de Cerimonial e Eventos da Presidência do CNMP, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**PORTARIA CN-CNMP Nº 75, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Revogar a designação do membro auxiliar da Corregedoria Nacional Bernardo Maciel Vieira para integrar a equipe de correição constante no item 4 da Portaria nº 62, de 22 de outubro de 2020, publicada no dia 26 de outubro de 2020, nº 205, seção 2, páginas 38 e 39, do Diário Oficial da União.

RINALDO REIS LIMA

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.370, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00420367/2020, resolve:

1. Exonerar, a pedido, a partir de 4 de novembro de 2020, MARCOS CIPRIANO CARDOSO GARCIA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Florestal, matrícula nº 5291, do cargo em comissão de Secretário Executivo Nível V, CC-5, da Secretaria Executiva da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.373, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 9º - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00435004/2020, resolve:

Nomear MARIO CABRAL DE ABREU, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 14107, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível III, CC-3, da Assessoria de Apoio da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República, em vaga decorrente do apostilamento de Andre Sousa Maia Justiniano Ribeiro, matrícula nº 30995, ocorrido em 10 de novembro de 2020, publicado no DOU de 11 de novembro de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA Nº 370, de 12 de novembro de 2020, publicada no DOU - SEÇÃO II de 16/11/2020, Página 42, onde se lê: "Gabinete do Dr. Leonardo Sampaio de Almeida" leia-se "Gabinete do Dr. André Luis Castro Caselli".

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 647, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Exonerar WALDECIR YOSHIO EMERICH, matrícula nº 6637-1, Analista do MPU/Direito, da função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Dr. Natalicio Claro da Silva, da Procuradoria da República no Município de Maringá.

2-Dispensar ARLETE APARECIDA BRAMBILLA CHAVENCO, matrícula nº 7832-8, Técnico do MPU/Administração, da função de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Dr. Natalicio Claro da Silva, da Procuradoria da República no Município de Maringá.

3-Nomear ARLETE APARECIDA BRAMBILLA CHAVENCO, matrícula nº 7832-8, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Dr. Natalicio Claro da Silva, da Procuradoria da República no Município de Maringá.

4-Designar WALDECIR YOSHIO EMERICH, matrícula nº 6637-1, Analista do MPU/Direito, para exercer a função de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Dr. Natalicio Claro da Silva, da Procuradoria da República no Município de Maringá.

PAULA CRISTINA CONTI THA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 147, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora SUZANE CÁTIA DE ALMEIDA TELES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Matrícula nº 22970, da Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, vinculada ao Gabinete do Procurador da República Rodrigo Telles de Souza;

Art. 2º - Designar a servidora, CARLA PATRÍCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 17040, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, vinculada ao Gabinete do Procurador da República Rodrigo Telles de Souza;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.649, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o que consta no PGEA nº 20.02.0001.0007882/2020-13 e com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão do servidor CLAUDIO LIMA AGUIAR, matrícula nº 6007054-4, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, para exercer cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, na Coordenação-Geral de Administração e Finanças, da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 1.667, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.1100.0000756/2020-69, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA CORREA DE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula 6004368, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para a função de confiança de Chefe da Assessoria Jurídica do 5º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM, código FC-1, exonerando-a do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 5º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM, código CC-2, que atualmente ocupa.

Art. 2º Nomear a servidora JANE MARILIA LOPES BATISTA, matrícula 6002081, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 10º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM, código CC-2, dispensando-a da função de confiança de Chefe da Assessoria Jurídica do 10º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM, código FC-1.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG



PORTARIA Nº 125, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

Art. 1º Fica designado como FISCAL e GESTORA do Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - PROCESSO Nº 383/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e laboratorial, firmado com a empresa ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA., a funcionária ANA CLAUDIA LOUREIRO COELHO FERRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.239.998-26, com endereço profissional neste Regional.

Art. 2º O FISCAL do Contrato tem as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e deve atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no edital e no termo de referência.

Art. 3º Enquanto perdurar a vigência do Contrato, a Portaria permanece vigente, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/11/2020.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

MARCOS JENAY CAPEZ

PORTARIA Nº 126, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

Art. 1º Fica designado como FISCAL do Contrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 528/2018 que tem como objeto a prestação de serviços de arrecadação de anuidades e taxa e outras rendas do sistema do CROSP, firmado com a empresa BANCO BRADESCO S/A., o funcionário FABIO FRAGOSO DE MELLO, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.830.668-78, com endereço profissional neste Regional.

Art. 2º Fica designado como GESTOR do mesmo Contrato, o funcionário CARLOS EDUARDO SANCHEZ PRADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.286.558-06.

Art. 3º O FISCAL do Contrato tem as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e deve atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no edital e no termo de referência.

Art. 4º Enquanto perdurar a vigência do Contrato, a Portaria permanece vigente, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/11/2020.

Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.

MARCOS JENAY CAPEZ

PORTARIA Nº 127, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

Art. 1º Fica designado como FISCAL do Contrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 313/2019 que tem como objeto a prestação de serviços bancários para processamento de pagamentos indicados pelo CROSP, compreendendo pagamentos a fornecedores, tributos e concessionárias, contidas nos arquivos transmitidos ao banco, firmado com a empresa BANCO BRADESCO S/A., o funcionário FABIO FRAGOSO DE MELLO, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.830.668-78, com endereço profissional neste Regional.

Art. 2º Fica designado como GESTOR do mesmo Contrato, o funcionário CARLOS EDUARDO SANCHEZ PRADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.286.558-06.

Art. 3º O FISCAL do Contrato tem as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e deve atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no edital e no termo de referência.

Art. 4º Enquanto perdurar a vigência do Contrato, a Portaria permanece vigente, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/11/2020.

Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.

MARCOS JENAY CAPEZ

PORTARIA Nº 128, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

Art. 1º Fica designado como FISCAL do Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 377/2020 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de janela, split e centrais instalados no CROSP, firmado com a empresa RAI0 ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME., o funcionário FERNANDO DE SOUZA FRANÇA, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.980.318-45, com endereço profissional neste Regional.

Art. 2º Fica designado como GESTOR do mesmo Contrato, o funcionário FERNANDO MORALES HIRATA, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.015.098-00.

Art. 3º O FISCAL do Contrato tem as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e deve atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no edital e no termo de referência.

Art. 4º Enquanto perdurar a vigência do Contrato, a Portaria permanece vigente, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/11/2020.

Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.

MARCOS JENAY CAPEZ

Editais e Avisos

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL CORREGEDORIA**

EDITAL

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Corregedoria, tendo em vista endereço incerto e não sabido, o que impossibilitou o contato pessoal, comunica ao senhor Raimundo Gomes Monteiro Neto matrícula 114425-0 CPF: 019.430.663-10 a abertura do prazo de defesa escrita no processo PI.3827.2019.G.000536, instaurado pela Superintendência do Piauí/PI para Apurar no rito comum, crédito em duplicidade referente ao contrato 16.3827.110.1362-10, no âmbito da Agência Água Branca e demais fatos correlatos que vierem a surgir no curso da investigação, em continuidade à Análise Preliminar nº 2655.2019.3814. Fica o senhor notificado, nesta data, que está sendo-lhe concedido o prazo de 10 dias úteis para que apresente, se quiser, defesa escrita. Por oportuno, informamos que o julgamento do referido Processo será realizado na reunião ordinária do Conselho Disciplinar Regional Fortaleza CDR/FO do dia 02/12/2020 (quarta-feira), à partir das 09:00h, por meio virtual aplicativo TEAMS. Informamos que V.Sa. pode obter vistas e/ou cópia do processo e quaisquer outras informações por intermédio do e-mail cored09@caixa.gov.br, e que o processo terá continuidade, independentemente de seu comparecimento.

SÉRGIO PARENTE VIEIRA DA ROCHA
Coordenador de Filial E.E

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

-Notificar os familiares da ex-pensionista MARCÍLIA VASCONCELOS DUTRA, matrícula SIAPE 00740047, conforme orientação que consta nos autos administrativo 25002.000736/2019-15, para no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer a sede da SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE NO ESPIRITO SANTO (SEMS-ES), sito a Rua Moacyr Strauch 85, Bairro Santa Luíza, Vitória/ES, Seção de Gestão de Pessoas para tratar de assunto de interesse pessoal junto a área de pagamento.

"Art. 26, § 4º, Lei nº 9.784/1999 - No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

SOLANGE ROCHA SAMPAIO

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM
MINAS GERAIS
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2020

Processo nº 25003.004316/2019-90

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, convoca a Sr. WALACE ROCHA SIQUEIRA, SIAPE nº 0501318, CPF 980.457.177-34, servidor que se encontra em local incerto e não sabido, a atender à notificação aos Ofícios 331 de 20 de abril de 2020, reiterado nos ofícios 423 e ofício 566, emitido no processo SEI 25003.004316/2019-90, relativo ao processo de reposição ao erário. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará sua inscrição em Dívida Ativa com a União. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato no e-mail: capmg@saude.gov.br ou rhnucleomg@saude.gov.br.

PATRICK DOS SANTOS SODRÉ

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL PGR/MPU Nº 2, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições previstas no inciso XX do artigo 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista a decisão exarada no bojo do PGEA nº 1.00.000.025484/2019-62, determina:

Art. 1º A abertura de prazo de 5 (cinco) dias, no período de 18 a 22 de novembro de 2020, impreterivelmente, para que membros e servidores do Ministério Público da União que se encontram em atividade, independentemente do preenchimento dos requisitos para a aposentadoria, possam apresentar requerimento de interesse de conversão em pecúnia do saldo de licença-prêmio não usufruído, nem computado em dobro na concessão do abono de permanência.

Art. 2º Somente poderão ser objeto de requerimento os quinquênios de licença-prêmio implementados até 27/5/2020, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 173, publicada em 28/5/2020.

Parágrafo único. Os quinquênios implementados até 16/12/1998 e convertidos em pecúnia não poderão ser computados em dobro para fins de aposentadoria ou abono de permanência.

Art. 3º O atendimento do pleito observará, em qualquer hipótese, a disponibilidade orçamentária, sem a incidência de correção monetária e juros de mora, limitando-se os eventuais pagamentos aos valores principais dos períodos ou dias que venham a ser deferidos.

Art. 4º Os procedimentos de apresentação do requerimento serão definidos por cada ramo do Ministério Público da União, observado o prazo estabelecido no art. 1º.

Parágrafo único. Não serão aceitos requerimentos apresentados de maneira diversa ao definido por cada ramo do MPU.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

